



RESOLUÇÃO Nº 051/2009 – *AD REFERENDUM* DO CONEPE

Altera a Resolução nº 038/2009-*Ad Referendum* do CONEPE, que estabelece normas para a organização e funcionamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação de Licenciatura Plena da UNEMAT.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 29, IX do Estatuto da UNEMAT, considerando Ofício nº 100/2009-G/A;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO CONEPE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 038/2009-*Ad Referendum* do CONEPE, que estabelece normas para a organização e funcionamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação de Licenciatura Plena da UNEMAT.

Art. 2º O artigo 22 da Resolução nº 038/2009-*Ad Referendum* do CONEPE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 09 de junho de 2009.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
REITOR DA UNEMAT